



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.946

de 13 de Dezembro de 2018.

“Institui o ‘Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue’ e a ‘Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue’, e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Doador de Sangue”, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de Novembro, e designada a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue”, a ser realizada no período compreendido entre 18 a 25 de novembro.

Art. 2º A “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue” tem por objetivo conscientizar a população do Município de São Pedro, através de procedimentos informativos, educativos e organizados sobre a importância de doação de sangue, seus procedimentos, sua confiabilidade e quais os possíveis doadores.

Art. 3º Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidos durante a semana.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde, poderá providenciar material de divulgação da “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue” e do “Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue”.

Art. 4º A “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue” e o “Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue”, criados por esta lei, serão incluídos no calendário oficial do Município e realizado anualmente.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito.

PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário